



DECRETO Nº 061, DE 24 DE MAIO DE 2017

ALTERA O DECRETO 35/2010 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o inciso V ao Artigo 12 do Decreto 35/2010, com a seguinte redação:

Art. 12 O Conselho tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

V – Servidor indicado pelo Procurador Geral do Município para auxiliar e oferecer apoio técnico ao Representante do Fazenda Pública.

Art. 2º Acrescenta o art. 17-A, ao Decreto 35/2010, com a seguinte redação:

Art. 17-A. O Procurador Geral do Município poderá indicar um servidor para auxiliar e oferecer apoio técnico ao Representante da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de maio de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de maio de 2017.

LEIS

LEI Nº 5745, DE 24 DE MAIO DE 2017

DENOMINA RUA GENADIR RODRIGUES, A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA PAU BRASIL, NO BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Genadir Rodrigues, a via pública conhecida como Rua Pau Brasil, no Bairro Vila Independência, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 061, DE 24 DE MAIO DE 2017

ALTERA O DECRETO 35/2010 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso V ao Artigo 12 do Decreto 35/2010, com a seguinte redação:

Art. 12 O Conselho tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

V - Servidor indicado pelo Procurador Geral do Município para auxiliar e oferecer apoio técnico ao Representante do Fazenda Pública.

Art. 2º Acrescenta o art. 17-A, ao Decreto 35/2010, com a seguinte redação:

Art. 17-A. O Procurador Geral do Município poderá indicar um servidor para auxiliar e oferecer apoio técnico ao Representante da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2017

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições em conformidade com as disposições do artigo 45 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 c/c com os incisos VIII e XIII, do artigo 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Processo Administrativo 803/2017, da Comissão de Apuração instituída pela Portaria/SEMDEFES/Nº 01, de 24 de março de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria/SEMDEFES/Nº 01-2017 até o dia 10 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2017, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de maio de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/GP/Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2017

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Cleusa de Fatima Alves Pinto - matrícula nº 108422, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2017

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807